



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SSMU - DEMUTRAN.**

**Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.**  
**À Secretaria de Governo.**

**Assunto: Estacionamento rotativo ( Zona Azul).**  
**Ref.: Processo Digital PMI 081785/2025 – Indicação nº 3245/2025.**

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos à Nobre Vereadora que a operação do sistema de estacionamento regulamentado Zona Azul, no município de Itapevi é regida por contrato firmado entre o Poder Público e a empresa concessionária responsável pela gestão do estacionamento rotativo. Tal contrato estabelece obrigações específicas tanto para a Administração quanto para a concessionária. A estrutura tarifária e os critérios de cobrança estão definidos em cláusulas contratuais previamente estabelecidas, as tarifas praticadas são tabeladas e seguem parâmetros legais e de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo vedada qualquer alteração na forma de cobrança sem a devida tramitação administrativa, o que exigiria estudos de impacto financeiro, jurídico e operacional.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Israel Ricardo Carneiro**  
Chefe de Departamento

Ilmo. Sr.  
Jonatas Felipe Francisco.  
Secretário de Governo.



# Assinaturas do documento



"A 26 Memorando demutran PMI 081785"

Código para verificação: **OQBJ18JQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ISRAEL RICARDO CARNEIRO** (CPF: \*\*\*.599.768-\*\*) em 11/02/2026 às 15:07:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081785/2025** e o código **OQBJ18JQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 06 de março de 2026.**

**Ofício S.G. N° 2478/2026.**

**Assunto: Resposta da indicação 3245/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Marina de Castro Dornellas**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 2478 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **YJWKUAM1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 10/03/2026 às 14:02:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081785/2025** e o código **YJWKUAM1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.